



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/074

Vitória, 24 de fevereiro de 2016

Senhora Presidente:

A Secretaria Municipal de Assistência Social segue o modelo de gestão participativa preconizada no Sistema Único de Assistência Social (Suas) que é um sistema público que organiza, de forma descentralizada, os serviços socioassistenciais no Brasil. O Suas organiza as ações da Assistência em dois níveis de proteção social. A Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos e também crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e violência sexual.

A maioria dos casos de trabalho Infantil inicia-se com o Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS), desenvolvido em Vitória que segue as orientações do SUAS e da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), através de suas Normas Operacionais Básicas (NOB), e Resolução Nº 109 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. As demais demandas de exploração do trabalho infantil chegam para os serviços através do Fala Vitória 156 (canal de ouvidoria de Vitória), encaminhamentos de Conselho Tutelares, Superintendência do Trabalho, Ministério Público do Trabalho dentre outros.

Ilma.Sra.

Ana Lucia de Mattos Barretto Villela

Instituto Alana

Rua Fradique, nº 50, Pinheiros

São Paulo - SP

CEP.05416-000

A Secretaria de Assistência Social realiza cotidianamente, através do Serviço Especializado em Abordagem Social, o monitoramento das feiras livres, ruas, avenidas, praças, entrocamentos para abordagem de adultos em situação de rua e também crianças, adolescentes em situação de rua, trabalho infantil e exploração sexual. Estes são realizados através da circulação das equipes de abordagem pelas feiras a pé e automóveis pelas vias públicas.

A partir desses monitoramentos são coletadas as informações. O SEAS, realiza a escuta qualificada no sentido de coletar os dados necessários para identificar se há ou não a violação de trabalho infantil. Quando identificada a situação de trabalho infantil ou outra violação e constatada a violação, as informações compõem um quadro de trabalho infantil com os dados obtidos. Esse quadro é alimentado periodicamente pelas equipes do SEAS. A partir daí são emitidos relatórios para a equipe do Programa de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) para acompanhamento familiar na perspectiva da superação da violação. Quando inserida a família, a equipe encaminha a criança e/ou adolescente para o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), o serviço absorverá esta demanda e irá inseri-la em benefícios sociais, se estiverem dentro dos critérios estabelecidos. No CRAS a criança e/ou adolescente será encaminhado para o Serviço de Fortalecimento de Vínculo (Caminhando Juntos - cajuns, Centro de Referência da Juventude - CRJ, Odomodê) como uma alternativa de atividade extra, fora do período escolar.

O Município de Vitória construiu o Plano de Reordenamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) o qual foi apresentado no Conselho Municipal de Vitória em março/2014, que centra sua atenção em serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade e possui uma referência técnica, que será responsável por realizar ações de monitoramento e articulação com a rede socioassistencial e com o Sistema de Garantia de Direitos (SGD).



No tocante às ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social - Semas de Vitória, destacamos o "Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos" - PAEFI que executa, no âmbito dos CREAS, o enfrentamento à violência sexual tendo como objetivos:

- Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;
- Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;
- Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família;
- Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;
- Prevenir a reincidência de violações de direitos.

O perfil das vítimas desse tipo de violência atendidas pelo PAEFI no Município de Vitória são predominantemente do sexo Feminino (74%), tendo concentração na faixa etária de 0 a 12 anos de idade (67%) e, na grande maioria dos casos, em todos os gêneros, é o "Abuso Sexual" (93%) a violência mais cometida.

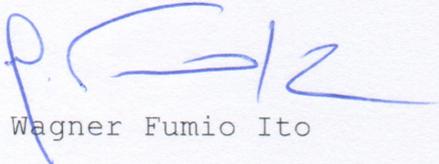
Os encaminhamentos recebidos podem ser através de demandas espontânea, Unidades Básicas de Saúde (UBS's), CRAS, escolas, projetos e programas existentes nos territórios, órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), Fala Vitória 156, Disque 100, entre outros.

O atendimento desse tipo de violação é realizado pela equipe psicossocial de acolhida e/ou referência do território, que identifica a situação, realiza escuta inicial e orienta para o SGD e para os demais serviços de saúde, principalmente quando se tratar de violência sexual e/ou física. Esses procedimentos garantem a constatação da violação e a abertura do processo de investigação, garantindo proteção integral diante da violação.



Vale ressaltar que a SEMAS/GMC desenvolve trabalho sistematizado contínuo frente ao tema: Violência Sexual contra crianças e adolescentes e não só pontuado nas datas destinadas ao Carnaval.

Atenciosamente,



Wagner Fumio Ito

Prefeito Municipal

em exercício